



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 795/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de **R\$ 127.328,07** (Cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sete centavos) para execução de coberturas no CAC. Colégio Estadual de Bandeirantes D’Oeste e Ussler, CMEI Coração de Maria mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
443	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.51.00.00.	1026	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 63.664,07
444	10.021.12.365.0005.2.138.4.4.90.51.00.00.	1026	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 63.664,00
			TOTAL	R\$ 127.328,07

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do de anulação da seguintes dotações:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
232	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 31.328,07
212	10.015.27.813.0007.1.004.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
210	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 41.000,00
267	10.020.12.365.0005.2.139.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.000,00
			TOTAL	R\$ 127.328,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário-PR, 01 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal